



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2026

Decreto nº 05362026

Em, 28 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.361,00 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	4.213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.213,00
Total na Ação					4.213,00
Total na Unidade Orçamentária					4.213,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2021	1039	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.500,00
Total na Ação					5.500,00
Total na Unidade Orçamentária					5.500,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2129	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	648,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	648,00
Total na Ação					648,00
Total na Unidade Orçamentária					648,00

Total de Suplementações: 10.361,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.361,00 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2021	1010	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.361,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.361,00
Total na Ação					10.361,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2026

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária 10.361,00

Total de Anulações: 10.361,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito